

EXTRATO DA ATA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

DATA/HORA E LOCAL: Aos onze dias de setembro de 2019, às quatorze horas, na sede da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, situada na Rua da Mooca, 1921, Mooca, CEP: 03103-902, Município e Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Marcelo Diniz de Paula Rocha – Coordenador, Carmem de Faria Granja e Carla Cristina de Oliveira Poletti – Membros, Claudio Caminski representando a Sociedade para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

1 - ANÁLISE DO BALANCETE DE JUNHO/2019

O Supervisor de Custos e Controle Contábil apresentou os seguintes esclarecimentos e documentos complementares, em atendimento à solicitação formulada pelo CAE na última reunião, realizada em 21/08/19:

1.1 Adiantamento a Fornecedores – Foram apresentados esclarecimentos com relação aos valores pendentes que referem-se à devolução de compras a serem abatidas de futuros pagamentos ao fornecedor. Pendência regularizada em 29/08/19 conforme razão da conta apresentado.

1.2 Contas a Receber – O Departamento de Contas a Pagar apresentou esclarecimentos adicionais com relação à conta “1.1.4.6.9.01 Contas a Receber

1.2.1 Adiantamentos para Viagens A Diretoria Administrativa e Financeira apresentou resposta formal ao CAE, datada de 10/09/19 sobre a divergência encontrada.

A área financeira apresentou o razão das contas constituídas em 30/08/19, quais sejam: “1.1.1.1.1.80 Caixa Dolar EUA” e “1.1.1.1.1.81 Caixa Euro”, assim como o Termo de Contagem de 22/08/19, e o Relatório Conversor de Moedas do Banco Central na data da constituição das contas mencionadas.

1.2.2 Recolhimento de IR – Recolhimento indevido de imposto retido de Nota Fiscal cancelada em 31/07/14. Em virtude da prescrição, não poderemos utilizar como crédito. O valor foi baixado contabilmente como perda em 31/08/19 conforme razão da conta apresentado. Imposto de Renda Retido, calculado e recolhido em código indevido (0561) quando o correto seria código 3562. Regularizado mediante PER/DCOMP em 20/08/2015, no entanto ainda falta comprovação da baixa do passivo com a utilização do crédito do imposto.

1.2.3 Abatimento Nota Fiscal – Abatimento na Nota Fiscal considerando-se esse valor acrescido de juros e multa. Regularizado em 01/08/19, conforme razão da conta apresentado.

1.2.4 Valores a Receber de Funcionários Cedidos – Os Valores referem-se a Notas de Débito que não foram pagas, correspondente a saldo de salários, encargos sociais e benefícios de funcionários alocados na Secretaria da Casa Civil.

Com relação a estas pendências, a Diretoria Administrativa e Financeira respondeu, por intermédio da área financeira, que estão sendo promovidas tratativas administrativas junto aos órgãos responsáveis para ressarcimento dos débitos apontados.

1.3 *Outros Créditos e Valores (Realizável a Longo Prazo)* – Na reunião do CAE realizada em 21/08/19 foi apresentada a composição do saldo dessa conta. A área financeira informou que esses débitos foram encaminhados à Assessoria Jurídica. O CAE constatou a existência de 147 páginas (Razão) de itens vencidos há mais de 360 dias, com alguns itens relevantes, pendentes há aproximadamente 12 anos, compondo o saldo dessa conta. O CAE conclui a inexistência de controles internos e de políticas para o trato dessa conta. O CAE solicita, então, um posicionamento tanto do financeiro quanto do jurídico, com relação a esses valores.

1.4 *Rendimentos de Aplicações Financeiras* – Em resposta à solicitação do CAE na reunião realizada em 21/08/19, a área financeira demonstrou que as receitas com rendimentos de aplicações financeiras são mensalmente reconhecidas para o cálculo do IRPJ e da CSLL – Recolhimento por estimativa mensal e Lucro Real Anual.

2 – ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – BALANÇO – NOTAS EXPLICATIVAS


Em resposta à solicitação do CAE na reunião realizada em 21/08/19, a área financeira informou que a ITR já vem sendo elaborada trimestralmente e é parte integrante do relatório trimestral de Auditoria Externa Independente.

A área financeira apresentou o Relatório de Auditoria Independente do 2º Trimestre de 2019, com as respectivas Notas Explicativas, elaborado pela Control Auditoria e Contabilidade EPP.

3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE - O Supervisor de Custos e Controle Contábil informou que está em fase de assinatura o 2º Termo Aditivo de Contrato com a empresa Control Auditoria e Contabilidade EPP.

4 – COMPLIANCE – A Supervisora do Departamento de Compliance informou que está aguardando a atualização da Estratégia de Longo Prazo da empresa para dar continuidade ao trabalho de Gestão de Riscos. Comentou que o Departamento de Compliance iniciou uma ação no mês de agosto/19, no sentido de publicar temas no Portal Corporativo sobre o Código de Conduta e Integridade da Imprensa Oficial, para todos os empregados. Informou, também, que o Relatório Trimestral de Atividades do Departamento de Compliance – 2º Trimestre/2019 está à disposição, para conhecimento do CAE.

5 – Outros assuntos de interesse Social.


Marcelo Diniz de Paula Rocha
Coordenador


Carmem de Faria Granja


Carla Cristina de Oliveira Poletti